



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 002/2012, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o deferimento das isenções para os beneficiários do Cadúnico e para os Doadores de Sangue:

**Art. 1º** Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição, abaixo descritas, dos candidatos solicitantes para **CADÚNICO**, conforme o subitem 4.3 do Edital de Abertura nº 002/2012.

201 – ORIENTADOR SOCIAL

NOME	INSCRIÇÃO
Gracielle Cristiane dos Santos	82700052
Indianara Priscila dos Santos	82700060
Marilsa Ribeiro de Mello	82700074
Maximiliano Ebraim dos Santos	82700024
Rafael de Jesus Pinheiro	82700010
Vanessa da Silva Meira Albach	82700035
Virginia Mary Gonçalves de Oliveira	82700121

**Art. 2º** Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição, descritas abaixo, dos candidatos solicitantes para **DOADOR DE SANGUE**, conforme o subitem 4.4 do Edital de Abertura nº 002/2012.

201 – ORIENTADOR SOCIAL

NOME	INSCRIÇÃO
Patricia de Lima Buffalo	82700037

**Art. 3º** Os candidatos que tiveram o pedido de isenção da taxa de inscrição **indeferido**, poderão no período das **08h do dia 19/04/2012 às 23h59min do dia 20/04/2012**, impetrar recurso através do endereço eletrônico [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso).

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Grossa, 18 de abril de 2012.

José Elizeu Chociai  
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos